INDICAÇÃO Nº 225 2020
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa da Prefeitura de Parintins, por meio das Secretarias de Obras e Educação, a construção de um novo prédio para a Escola Municipal Pedro Reis Ferreira – Comunidade Paraná do Espírito Santo do Meio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Art. 205 da Constituição Federal, "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". A "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola" também é assegurado por lei.

Diante das demandas da Comunidade Rural Paraná do Espírito Santo do Meio (Parintins-AM), encaminho a presente Indicação ao Executivo Municipal. A reivindicação é referente à Escola Municipal Pedro Reis Ferreira. Com estrutura de madeira, o prédio precisa ser edificado em alvenaria e dispor de ambiente climatizado. Assim, a comunidade reforça o pedido de construção da nova escola.

Consideramos a educação um aspecto fundamental da sociedade e atuamos no sentido de garantir a qualidade dos serviços oferecidos ao povo parintinense. Nesse sentido, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

Aprovado por Unanimidade S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de outubro de 2020.

Na Sessão do dia: 13/10/20

Assessor da Mesa Diretor

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora - Progressistas

Recebido em 13/10/20

Assessor da Mesa Diretora
Portaria Nº 037/2011 - CMP

Assessor da Mesa Diretora
Portaria Nº 037/2011 - CMP